

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2015

Súmula: Autoriza a criação dos cargos no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, de acordo com a Lei Municipal nº 999/2002 e altera a Tabela de Remuneração de Cargos em Provimento e em Comissão do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto referente à Lei nº 1.539/2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e **Eu, AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, no Capítulo VII, artigo 14, I – Cargos de Provimento Efetivo conforme discriminado abaixo:

Nº de Cargo	Denominação	Carga Horária	Valor R\$
01	Contador	20	1.500,00
01	Advogado	20	1.500,00
03	Operador de ETAE	40	1.100,00
01	Eletricista	40	1.100,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais	40	788,00

Parágrafo Único: As atribuições dos cargos acima referidos estão discriminadas no Anexo I que integra a presente lei.

Art. 2º - Fica alterada a Tabela de Remuneração de Cargos em Provimento Efetivo e em Comissão do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Anexo I da Lei nº 1.539/2015, que passa a ter a seguinte redação:

**TABELA DE SALÁRIOS
DO
S A M A E DE ITAMBARACÁ - P A R A N Á**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
Cargos	Nº De Ocupantes	Padrão	Carga Horária	Salário R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	03	1	44	788,00
Auxiliar de Operação e Manutenção	04	1	44	788,00
Eletricista	01	2	44	1.100,00
Operador de ETAE	03	2	44	1.100,00
Leiturista	01	2	44	1.100,00
Auxiliar Administrativo	02	2	40	1.100,00
Agente de Manutenção	05	3	44	1.150,00
Assistente Administrativo	01	4	40	1.500,00
Contador	01	5	20	1.500,00
Advogado	01	5	20	1.500,00

CARGOS EM COMISSÃO

Encarregado de Seção Financeira e Contábil	01	CC3	1.067,98
Diretor Geral do SAMAE	01	CC1	1.772,91

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/10/2015 – Edição nº 0866

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO

Contador

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Processo Seletivo ou Concurso Público⁷

ATRIBUIÇÕES

REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do curso em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido e registrado no órgão de classe competente, registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade pública do SAMAE.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Elaborar a escrituração de operações contábeis; elaborar demonstrativos de bens, coisas, direitos e obrigações do SAMAE; elaborar planos de contas orçamentárias e outros relatórios financeiros; examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando a despesa em elemento próprio; elaborar demonstrativos de despesas de custeio, por unidade orçamentária; propor normas internas contábeis; assinar atos e fatos contábeis; organizar dados para a proposta orçamentária e apresentar a sua versão final a cada ano contendo todos os relatórios e anexos exigidos pela Lei 101/2000; acompanhar e fiscalizar execução orçamentária, financeira e patrimonial mensalmente; elaborar o Balanço Geral anual com todos os anexos, demonstrativos e relatórios gerenciais exigidos pela legislação em vigor; elaborar e acompanhar a divulgação na forma da Lei dos relatórios resumidos da execução orçamentária e gestão fiscal, exigidos pela Lei 101/2000; preparar os relatórios exigidos pela Lei 101/2000, para realização de audiência pública, conforme definido na mesma Lei; assessorar a autoridade superior sobre assuntos referentes a finanças, contabilidade e execução orçamentária; orientar tecnicamente os auxiliares nos assuntos contábeis; dar pareceres em assuntos de sua especialidade; executar outras tarefas correlatas. Realizar atividades inerentes à contabilidade em órgãos governamentais e outras instituições públicas e privadas. Para tanto identifica documentos e informações, atende à fiscalização e procede consultoria. Executa a contabilidade geral, operacionaliza a contabilidade de custos e efetua contabilidade gerencial. Administra o departamento de pessoal e realiza controle patrimonial. Organiza e cuida das prestações de contas, de forma digital ou convencional. Apresenta relatórios periódicos. Participar na elaboração dos orçamentos anuais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO

Advogado

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Processo Seletivo ou Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do curso em Direito, devidamente reconhecido e registrado no órgão de classe competente, registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar atividades relativas à sua formação orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades jurídicas de representação junto às esferas judiciais e emitindo pareceres em processos que envolvam o SAMAE. Prestar assistência e assessoria jurídica a autarquia, nos assuntos que envolvem questões jurídicas, nas suas relações internas e externas, analisando, instruindo, emitindo pareceres e sugerindo os procedimentos pertinentes; Acompanhar os processos judiciais em todas as suas fases, comparecendo a audiências e outros atos, e requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final; Defender a autarquia em juízo ou apresentar recursos em qualquer instância, para assegurar os seus direitos ou interesses; Analisar e participar da elaboração e redação de resoluções, portarias, regulamentos e outros atos administrativos, para assegurar a legalidade e a correção jurídica dos mesmos; Fazer estudos e atualização permanente das leis e decisões jurisprudenciais relacionadas com andamento de processo de interesse da autarquia, para adequá-los à legislação aplicada; Emitir pareceres em processos licitatórios; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado; Executar outras tarefas correlatas. Executar as determinações estabelecidas pela Autarquia e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelas mesmas delegadas; prestar Assistência Jurídica aos Departamentos, às Comissões Permanentes e Temporárias, em problemas de ordem jurídica e outras matérias que interessam ao bom desempenho às atividades. Emitir informações, pareceres jurídicos. Representar e defender judicialmente e extrajudicialmente os interesses da Autarquia, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas. Atuar em qualquer fórum ou instância, em nome da Autarquia, inclusive extrajudicialmente, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente; emitir pareceres dos processos administrativos em tramitação, proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina com vistas à instrução a qualquer expediente administrativo que verse sobre matéria jurídica; estudar e minutar contratos, editais e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; prestar esclarecimentos ao Ministério Público; dar parecer aos pedidos de sindicâncias, processos e inquéritos administrativos, executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO

Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto - ETAE

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Processo Seletivo ou Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do curso de Técnico em Química ou Ensino Médio, devidamente reconhecido e registrado no órgão de classe competente, registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Monitora e executa serviços de operação em estações de tratamento de água e esgoto e de sistemas de recalque de água e de sistemas de esgoto.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água ou Esgoto; Realiza análise físico-química e biológica de controle operacional das estações. Prepara soluções dosadoras de produtos químicos e controla as dosagens dos mesmos. Realiza amostragem de resíduos e efluentes, dosa soluções químicas e opera equipamentos eletromecânicos. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Faz limpeza da ETA. Organiza relatórios diários de operação das estações. Preparar soluções e dosagens de produtos químicos; Controlar a entrada de água ou esgoto, abrindo válvulas, regulando e acionando os motores elétricos e bombas para abastecer os reservatórios e tanques; Acionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando para misturar os integrantes; Proceder a lavagem das unidades de filtração, decantação e floculação; Preencher os relatórios diários da ETAE, realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes no local de trabalho; Ligar e desligar bombas, motores e equipamentos; Fazer o controle dos registros de distribuição de água a população; Manter a localização de trabalho limpa, bens como tanques, calçadas, aparelhos e demais instalados no local de trabalho; Observa e atende à legislação pertinente em conformidade com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; Levar a conhecimento da Direção as anormalidades ocorridas no seu turno de trabalho; Executar outras tarefas correlatas

DENOMINAÇÃO DO CARGO

Eletricista

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Processo Seletivo ou Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do curso de Técnico em Eletrotécnica.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; Ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectares e material isolante, para completar a tarefa de instalação; testar a instalação, fazendo-a funcionar, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas utilizando ferramentas manuais e materiais isolantes para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; Executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos máquinas e equipamentos utilizados; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

DENOMINAÇÃO DO CARGO

Auxiliar de Operação e Manutenção

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Processo Seletivo ou Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do curso Ensino Médio.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos em tubulações das redes de água e esgoto e outros;

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar trabalhos de instalação e conserto de água e esgoto, bem como de caixa d'água, aparelhos, chuveiros e válvula de pressão; Executar trabalhos de instalação de água e reposição de hidrômetro; Instalar registros e outros acessórios de canalização da rede de água e esgoto; Localizar e reparar vazamentos; Auxiliar na promoção de limpeza de condutores das redes de água e esgoto; Cumprir com as normas de higiene e segurança do trabalho; Auxílio das tarefas de manutenção e instalação de máquinas e equipamentos (bombas, válvulas, registros e afins). Consertos e auxílio em ruptura de pavimentos em asfalto, concreto, ruptura de passeios em concreto, cimentados, pedras e similares, escavação e reaterro em terrenos de diversas categorias, esgotamento manual de valas, deslocamento e carga de agregados e materiais diversos, execução de concreto e argamassa, limpeza em geral. Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados no local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO

Auxiliar de Serviços Gerais

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Processo Seletivo ou Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

REQUISITOS DE INVESTIDURA: Certificado de conclusão do Curso de Ensino Fundamental.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Tarefas auxiliares de natureza repetitivas envolvendo a execução de trabalhos complementares simples.

DESCRIÇÃO DETALHADA: O cargo de Agente de Serviços auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetua limpeza e conservação dos prédios públicos, assim como, áreas verdes, capinando, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do ambiente; auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais, mercadorias, catação de resíduos sólidos urbanos e rurais, bem como de limpeza pública e coleta de lixo, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; todas as funções referente à preparação de alimentos dentro de serviços de copa e cozinha. Executa tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios. Realizar a limpeza de banheiros, varrendo, limpando e desinfetando pias e sanitárias, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária. Encarrega-se de aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando por base os serviços a serem executados, solicitando a reposição quando necessário.